



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 048, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Reintegra servidora pública municipal no quadro de pessoal temporário por força de cessação do benefício previdenciário AUXÍLIO MATERNIDADE e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Reintegra no serviço público municipal, no uso de suas atribuições e funções públicas, por força de cessação do benefício denominado **Licença Maternidade**, a servidora pública municipal de nome **PANMELLA APARECIDA BUENO**, ocupante do emprego temporário de “técnico (a) de enfermagem”.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 26 de janeiro de 2.026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária